



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 094

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 06, 08, 10 e 12, da Quadra nº 06, do Parque das Laranjeiras, neste Município, com área total de 1.440,00m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzados), pelas Datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
BRASÍLIA, 23 DE JUNHO DE 1988

04/06/88

PUBLICADO NO JORNAL  
PARAMA ILUSTRADO  
L. 520 de 23/06/88  
*Sonia*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme  
*Dec. nº 140 / 88*  
*LM*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS